

DECRETO Nº 5187-R, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2022-8SSM9G,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Vice Governadoria - VG, da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes no Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de agosto de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 1º.

Cargos Comissionados para transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
VG	Assessor Especial Nível II	QCE-05	03	3.150,11	9.450,33
VG	Assessor Técnico	QC-02	02	1.617,54	3.235,08
SEMOBI	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	3.150,11	3.150,11
SEDU	Supervisor de Qualidade	QC-03	01	1.243,55	1.243,55
TOTAL GERAL			07	-	17.079,07

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
VG	Assessor Especial Nível III	QCE-01	01	10.237,80	10.237,80
VG	Supervisor I	QC-01	01	2.103,72	2.103,72
SEMOBI	Supervisor I	QC-01	01	2.103,72	2.103,72
SEMOBI	Assessor Técnico	QC-02	01	1.617,54	1.617,54
SEDU	Função Gratificada FG-4	FG-4	02	75,12	150,24
SEGER	Função Gratificada FG-4	FG-4	01	75,12	75,12
SEG	Função Gratificada Técnica	FGT	01	787,52	787,52
TOTAL GERAL			08	-	17.075,66

***Economia Gerada: R\$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos).**

Protocolo 904274

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO